

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2024 | Edição: 109 | Seção: 3 | Página: 149

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Secretaria de Administração

EDITAL EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM

RESULTADO DEFINITIVO DE ANÁLISE DE DIPLOMAS (APÓS REENVIO)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução n. 7, de 7 de dezembro de 2023, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, ratifica o RESULTADO DEFINITIVO DE ANÁLISE DE DIPLOMAS (APÓS REENVIO), nos termos do subitem 3.10, alínea b, do [Edital de Abertura](#), na ordem do número de inscrição, nome em ordem alfabética e situação (deferido ou indeferido), conforme disponível (publicado) nesta data, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/enam>.

Em 7 de junho de 2024.

MIN. MAURO CAMPBELL MARQUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.